



## RESOLUÇÃO Nº 025/2023 – CAD/UNESPAR

**Homologa o pedido de remoção da docente Poliana Fabíula Cardozo da Unicentro para a Unespar, Campus Curitiba I.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** a Resolução Nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

**considerando** a Portaria Nº 13/2023-GRE/UNICENTRO; o Parecer Nº 092-CAD/UNICENTRO; a Portaria Nº 098/2022-SETI;

**considerando** os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (Progesp) e da Direção Geral do *Campus Curitiba I*.

**considerando** a solicitação autuada no protocolado n.º 19.135.523-7;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5.ª Sessão (5.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 29 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o pedido de remoção da docente **Poliana Fabíula Cardozo** da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus Curitiba I*.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 29 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020



(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)